



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 656, DE 28 DE MAIO DE 1993.

Denomina o Logradouro que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua José Diógenes Maia, o logradouro¹ localizado na segunda artéria no sentido da Rodovia Pau dos Ferros/São Francisco do Oeste, que parte da BR-405 e segue até o terreno do Sr. Pedro Freire da Costa, situado no Conjunto Habitacional "Manoel Domingos".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal em Pau dos Ferros, 28 de maio de 1993.


Dr. Altiá Chaves de Queiroz
PREFEITO